

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 15/12/2023, deliberou-se pela distribuição de Dividendos intermediários no montante total bruto de R\$ 83.000.000,00, para pagamento até o dia 28/12/2023, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,048413937 e não sofrerá atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 20/12/2023, sendo certo que, a partir de 21/12/2023, as ações serão negociadas “ex dividendos”, desta forma não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 10º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. São Paulo, 15 de dezembro de 2023. **Raia Drogasil S.A., Eugênio de Zagottis**, Diretor Vice-Presidente de Relação com Investidores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>